

PROJETO OLÍMPICO LA28

NATAÇÃO PURA

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

MASCULINOS E FEMININOS - Provas - 50m livres; 100m livres; 200m livres; 400m livres; 800m livres; 1500m livres; 50m costas; 100m costas; 200m costas; 50m bruços; 100m bruços; 200m bruços; 50m mariposa; 100m mariposa; 200m mariposa; 200m estilos; 400m estilos

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	15º a 16º em CM
1º a 3º em CM	4º a 7º em CM	8º a 14º em CM	9º a 12º em CE
Realização de marca da tabela anexa a)	Realização de marca da tabela anexa	1º a 8º em CE Realização de marca da tabela anexa	Realização de marca da tabela anexa

MASCULINOS E FEMININOS - Estafetas - 4x100L; 4x200L; 4x100E; 4x100E Mx

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	13º a 14º em CM
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM	7º a 12º em CM 1º a 8º em CE	9º a 10º em CE

Abreviaturas: JO - Jogos Olímpicos; CM - Campeonato do Mundo; CE - Campeonato da Europa

TABELA DE MARCAS

MASCULINOS						
PROVAS	MEDALHADO	TOP ELITE	ELITE	AQ28	AQ27	AQ26
50L	00:21,32	00:21,52	00:21,69	00:21,74	00:21,91	00:21,96
100L	00:47,10	00:47,47	00:47,86	00:47,98	00:48,34	00:48,46
200L	01:44,25	01:44,86	01:45,83	01:46,09	01:46,89	01:47,16
400L	03:42,60	03:43,99	03:45,46	03:46,02	03:47,71	03:48,28
800L	07:39,10	07:44,81	07:47,04	07:48,21	07:51,71	07:52,89
1500L	14:36,25	14:45,05	14:51,62	14:53,85	15:00,54	15:02,79
50C	00:24,17	00:24,40	00:24,53	00:24,59	00:24,78	00:24,84
100C	00:51,92	00:52,20	00:53,00	00:53,13	00:53,53	00:53,66
200C	01:54,25	01:54,85	01:56,05	01:56,34	01:57,21	01:57,50
50B	00:26,42	00:26,65	00:26,90	00:26,97	00:27,17	00:27,24
100B	00:58,58	00:58,94	00:59,27	00:59,42	00:59,86	01:00,01
200B	02:07,41	02:08,32	02:09,35	02:09,67	02:10,64	02:10,97
50M	00:22,67	00:22,77	00:22,95	00:23,01	00:23,18	00:23,24
100M	00:50,07	00:50,55	00:51,06	00:51,19	00:51,57	00:51,70
200M	01:52,64	01:54,17	01:54,69	01:54,98	01:55,84	01:56,13
200E	01:55,34	01:55,85	01:57,54	01:57,83	01:58,72	01:59,02
400E	04:07,21	04:10,27	04:11,52	04:12,15	04:14,04	04:14,68

FEMININOS						
PROVAS	MEDALHADO	TOP ELITE	ELITE	AQ28	AQ27	AQ26
50L	00:24,02	00:24,23	00:24,56	00:24,62	00:24,81	00:24,87
100L	00:52,67	00:52,98	00:53,60	00:53,73	00:54,14	00:54,28
200L	01:54,67	01:55,20	01:56,43	01:56,72	01:57,59	01:57,88
400L	03:58,21	04:02,90	04:06,27	04:06,89	04:08,73	04:09,35
800L	08:05,98	08:19,67	08:26,71	08:27,98	08:31,78	08:33,06
1500L	15:39,14	15:58,53	16:08,65	16:11,07	16:18,34	16:20,79
50C	00:27,13	00:27,36	00:27,56	00:27,63	00:27,84	00:27,91
100C	00:58,13	00:58,93	00:59,49	00:59,64	01:00,08	01:00,23
200C	02:05,09	02:07,91	02:08,95	02:09,27	02:10,24	02:10,57
50B	00:29,84	00:30,11	00:30,48	00:30,56	00:30,78	00:30,86
100B	01:05,36	01:05,81	01:06,10	01:06,27	01:06,76	01:06,93
200B	02:21,86	02:23,40	02:23,49	02:23,85	02:24,92	02:25,28
50M	00:25,32	00:25,43	00:25,63	00:25,69	00:25,89	00:25,95
100M	00:56,18	00:56,47	00:57,38	00:57,52	00:57,95	00:58,09
200M	02:05,20	02:06,86	02:08,15	02:08,47	02:09,43	02:09,75
200E	02:07,85	02:08,78	02:09,90	02:10,22	02:11,20	02:11,53
400E	04:33,26	04:34,59	04:37,33	04:38,02	04:40,10	04:40,80

Condições

- a) Apenas para o ano de 2026.

Regras específicas

- Classificações e posições de ranking a 2 atletas por CON/FN.
- O Acesso aos níveis Elite e TOP Elite por via do resultado implica sempre a obtenção de marca de qualificação A. O prazo para realização desta marca é até um ano após a obtenção do resultado, desde que dentro do período de qualificação olímpica. A respetiva integração terá efeitos ao mês seguinte ao do cumprimento de ambos os pressupostos.
- As integrações das Estafetas, por via do resultado, deverão sempre implicar uma classificação dentro dos 2 primeiros terços da classificação.
- Em cada época desportiva serão consideradas como competições de referência com vista à obtenção de marcas constantes da tabela definida, os Campeonatos Nacionais de Inverno de piscina Longa e uma competição em piscina Longa a indicar previamente ao COP que terá de estar homologada pela WA com vista à obtenção de mínimos para o Mundial ou Jogos Olímpicos, para além da competição principal que será consoante a época, o Campeonato da Europa ou o Campeonato do Mundo.
- Assim que abrir o período para obtenção de marcas de qualificação olímpica, estes poderão ser obtidos em qualquer competição que se encontre homologada pela WA para o efeito.

- Para efeitos de integração nas provas de 50 mariposa, bruços e costas, por via da tabela de marcas, serão consideradas as seguintes competições:
 - 2026: Open de Estocolmo, Mare Nostrum – Etapa de Barcelona, Campeonato da Europa Absoluto e Jogos do Mediterrâneo.
 - 2027: Open de Estocolmo, Mare Nostrum – Etapa de Barcelona, Campeonato do Mundo Absoluto e Taças do Mundo.

Critério de qualidade para suplente de estafeta

Ficam estabelecidos como critérios de qualidade para o elemento suplente da estafeta:

- a) Estafetas Livres – Caso haja elementos da estafeta com marca de qualificação A na distância da estafeta o suplente tem de ter uma marca que não ultrapasse em 1% a média dos elementos que não têm marca de qualificação A
- b) Estafetas Livres – Caso nenhum dos elementos tenha marca de qualificação A na distância, o suplente tem de ter marca que não ultrapasse em 1% a média dos elementos que compõem a estafeta.
- c) Estafeta Estilos – Limite de 2% sobre a marca de qualificação A da WA na distância.

Regras gerais

1. Os critérios de integração no Projeto Olímpico visam reconhecer os resultados obtidos nas principais competições desportivas, com destaque para os JO e CM, perspetivando a participação nos JO de nível não inferior ao resultado que conferiu a integração.
2. O processo de integração será iniciado mediante proposta das Federações, num prazo máximo de 3 meses contados da data de obtenção do resultado elegível para integração, permanência ou transição de nível.
3. A integração no Projeto Olímpico exige a inscrição/renovação do Atleta no RADAR
4. Para efeitos do número máximo de integrações por evento, é considerado um para além da quota de participação possível, estabelecido para cada Comité Olímpico Nacional, nos JO.
5. A permanência no Projeto Olímpico está dependente de avaliações intermédias, a realizar em função do processo de qualificação, tendo presente os seguintes aspetos:
 - a) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Medalha, TOP Elite e Elite, permanecerá no Projeto durante 2 anos, uma vez cumpridos os planos anuais de preparação e os critérios de avaliação intermédia;
 - b) Definem-se como critérios de avaliação intermédia, os requisitos definidos para o nível de integração imediatamente inferior, com exceção para o Nível Medalha, em que se admite o cumprimento dos requisitos definidos para o Nível Elite, em data a determinar de acordo com o período de integração;
 - c) Após a realização das avaliações intermédias, poderão resultar acertos do nível de integração e/ou ao período de permanência no Projeto, ou eventual exclusão nos casos de sistemática ausência de reconfirmação do nível desportivo dos Atletas integrados.
 - d) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Qualificação, permanecerá no Projeto durante 1 ano ajustável de acordo com o calendário da qualificação olímpica.

- e) O período de integração e respetivos apoios cessam nos casos em que se esgotem as possibilidades de participação nos JO.
- 6. O período de integração e respetivos apoios cessam nos casos em que se esgotem as possibilidades de participação nos JO. Das situações particulares inerentes à preparação, são obrigatórios os seguintes procedimentos, entre outros, pelos Atletas e/ou Federações, a validar pelo COP:
 - a) Nos casos em que o mesmo Atleta integre o Projeto a título individual e coletivo, será considerado para efeitos da definição dos respetivos apoios, o Nível de Integração mais elevado, subtraindo-se uma vaga no número de elementos a apoiar por via da especialidade coletiva da modalidade individual.